

SELEÇÃO PÚBLICA

Edital de vagas remanescentes

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
DA FAMÍLIA – VAGA DE
ODONTOLOGIA

ANO 2024

SECRETARIA
DE SAÚDE



SÃO BERNARDO
DO CAMPO

PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PARA SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA – VAGA DE ODONTOLOGIA

Informações sobre as datas de escolha de vagas, documentos para realização de matrícula e Unidades Executoras participantes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Secretaria Municipal da Saúde de São Bernardo do Campo/SP (SMS-SBC), por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU); e nos termos da Lei 11.129/2005, da Portaria Interministerial MEC/MS 1.077/2009 e alterações previstas na Portaria Interministerial MEC/MS 16/2014, das Resoluções CNRMS 4/2011, 7/2014 e 1/2015, e do Despacho Orientador Para Elaboração do Edital de Residência de autoria da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS); faz saber que será realizada Seleção Pública para Preenchimento de Vagas de odontologia da Residência MULTIPROFISSIONAL em Saúde da Família, de acordo com as Instruções Especiais, parte integrante do Edital 02/2023.

I. MATRÍCULA

Não será permitida a entrada após o horário estabelecido.

A fim de evitar aglomerações é conveniente **apresentar-se com 10 minutos de antecedência do período. TRAGA SUA CANETA E USE MÁSCARA DURANTE TODO O PROCESSO.**

Todos os candidatos **HABILITADOS E CONVOCADOS** deverão comparecer (**obrigatoriamente com TODOS os documentos originais e cópias simples**) para a escolha da unidade executora/ cenário de prática e matrícula no endereço indicado abaixo.

A chamada será feita em ordem de classificação dos convocados, portanto o **candidato convocado que NÃO SE APRESENTAR NA HORA DETERMINADA DE SUA CONVOCAÇÃO NÃO TERÁ ACESSO À SALA ONDE REALIZAR-SE-Á A MATRÍCULA**, e será considerado **DESISTENTE**, e, portanto, **DESCLASSIFICADO**.

O mesmo procedimento é válido para PROCURADORES. Após acesso ao local, o candidato, bem como o procurador, deverá se identificar e assinar a lista de presença.

A matrícula ocorrerá em 1 etapa, em que o candidato por ordem de classificação deverá apresentar os documentos para a Coordenação do Programa e COREMU SMS/SP, organizados sequencialmente, conforme lista abaixo:

ATENÇÃO: será obrigatória a apresentação de TODOS os documentos ORIGINAIS acompanhados das respectivas CÓPIAS (XÉROX), que ficarão retidas.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (apresentar na ordem sequencial)

1. 01 cópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio (**NÃO** será aceito protocolo de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF de outra pessoa e nem apenas a apresentação do número de registro);
2. 01 cópia do RG – Cédula de Identidade;
3. Inscrição junto ao Conselho de Classe; (provisório ou definitivo até 60 dias);
4. Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso ou Diploma;
5. Histórico Escolar da Graduação;

6. Título de Eleitor;
7. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
8. 01 cópia do Comprovante de Residência **Atualizado** (para solicitação de bilhete único é necessário endereço na cidade de São Paulo);
9. Dados bancários: conta corrente individual em um dos Bancos indicados e autorizados pelo Ministério da Saúde a saber: Itaú, Bradesco ou Santander (**obrigatório**);
10. 2 fotos 3 x 4 (identificados com nome e RG no Verso);
11. PIS ou PASEP ou NIT ou NIR ;
12. Carteira de vacinação atualizada; **anexar comprovante em caso de Vacinação COVID-19 (com 2 reforços)**;
13. Aos que informaram residência multiprofissional **realizada anteriormente** levar cópia da declaração de conclusão.

Candidatos Brasileiros formados no exterior deverão apresentar **diploma revalidado** por Universidade Pública Brasileira, de acordo com as determinações e exigências para cada categoria profissional.

Candidatos Estrangeiros também deverão apresentar visto permanente, diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por instituição oficial, de acordo com as determinações e exigências para cada categoria profissional.

Matrícula por Procuração: serão aceitas matrículas por procuração mediante instrumento específico de mandato para matrícula de residência, com o necessário reconhecimento em cartório da mesma, acompanhado de **ORIGINAL E CÓPIA DE TODOS** os documentos para matrícula, e apresentação da identidade do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato que ficará retida. A ausência de toda documentação solicitada impedirá a matrícula e o candidato será considerado desclassificado.

Candidatos sem conta individual: a coordenação fornecerá declaração de matrícula para abertura de conta corrente, se não for possível a abertura de conta diretamente na agência e/ou via internet.

II. INÍCIO DOS PROGRAMAS

Os programas terão início em **19 DE MARÇO DE 2024**.

O não comparecimento em **1 (UM) dia ÚTIL** implicará desistência e **desligamento automático**.

O Ministério da Educação permite matrículas somente no mês de Março, em caso de desistência informe imediatamente o(a) Coordenador(a) de Programa para que seja possível que outro candidato assuma a vaga, nas chamadas subsequentes, se houverem. Caso a desistência ocorra após o dia 31 de Março, a vaga não será preenchida por outros candidatos habilitados, seguindo as determinações legais para efetivação de Matrícula, e a vaga permanecerá em vacância pelo período completo da residência de 2 anos.

III. UNIDADES EXECUTORAS/ CENÁRIOS DE PRÁTICA E PROGRAMA OFERECIDO

COMISSÃO DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (COREMU SMS SBC)

Coordenação Titular: Joana Serafim Kobel

Coordenação Suplente: Flávio Augusto Honorato

Secretaria Municipal da Saúde de São Bernardo do Campo

Endereço: Rua João Pessoa, 59 – 1º andar - Centro – São Bernardo do Campo / SP

Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família:

Cenários de prática: Unidades Básicas de Saúde

Categoria Profissional: Psicologia, Enfermagem e Odontologia

Coordenação: Flávio Augusto Honorato

E-mail: coremu@saobernardo.sp.gov.br

IV. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Ficam convocados os candidatos habilitados para **1ª escolha conforme quadro abaixo**; inclusive os **optantes pelas cotas (negros(as) e afrodescendentes e pessoas deficiência)** para comparecerem na data estabelecida

LOCAL: SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua João Pessoa, 59 – 1º andar – Centro – São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09715-000

DATA: 18/03/2024

Horário:
8:00h

PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMILIA

Categoria	Candidatos convocados
Odontologia	1º e 2º classificado

CANDIDATOS AUSENTES NA 1ª ESCOLHA **ESTÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS PARA A ESCOLHA SUBSEQUENTE (SE HOVER) NA SUA CATEGORIA PROFISSIONAL/PROGRAMA DE RESIDÊNCIA.**

VI. CONVOCAÇÃO PARA 2ª e 3ª MATRÍCULA (se houver)

Só haverá 2ª e/ou 3ª Matrícula para as categorias Profissionais que compõem os Programas de Residência com vagas ainda não preenchidas ou que tiverem desistência até 31 de março de 2024.

A **INFORMAÇÃO A RESPEITO DE EVENTUAIS NOVAS ESCOLHAS DE VAGAS**, APÓS A 1º CHAMADA, SERÁ PUBLICADA NO SITE: <https://www.iades.com.br/>.

A **CONVOCAÇÃO PARA 2ª OU 3ª CHAMADA** (se houver), poderá ser realizada por contato telefônico e/ou correio eletrônico (e-mail).

VII. PARA OBTER O PIS /PASEP ou NIT/ NIR

O que é NIT e PIS é a mesma coisa?

NIT – Número de Identificação do Trabalhador: Usado por trabalhadores que não possuem carteira de trabalho garantirem acesso aos direitos trabalhistas.

NIS – Número de Identificação Social: É o número para identificar brasileiros que recebem ou receberam algum benefício do Governo. Inclusive, é o **mesmo** número do **PIS**

Como tirar NIT pela internet?

1. Para obter o NIT pela Internet, basta ir ao site do Cadastro Nacional de Informações Sociais Disponível em: <https://cnisnet.inss.gov.br>
2. Informar dados como nome completo, nome da mãe, data de nascimento e CPF.

Como tirar PIS/PASEP pela internet?

Com o CPF em mãos, siga o passo a passo.

1. Acesse o site “Meu INSS”.

Disponível em: <https://meu.inss.gov.br/>

2. Clique em “Entrar”.
3. Caso você não tenha cadastro, a plataforma vai pedir para você fazer um. ...
4. Depois de se cadastrar, digite o número do seu CPF e a senha.
5. Faça o login.
6. Altere a senha se achar melhor.
7. Pronto, está tudo pronto para consultar o **PIS online**.

VIII. ATUALIZAÇÃO DA CARTEIRA VACINAL



1ª Dose
2ª Dose
Reforço 1
Reforço 2

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO

PARA ADULTOS ENTRE 20 E 59 ANOS¹

ATUALIZADO
28.04.2022

INTERVALO	VACINA	ESQUEMA
PRIMEIRA VISITA	dT ² - (DIFTERIA E TÉTANO)	PRIMEIRA DOSE
	HEPATITE B	PRIMEIRA DOSE
	SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA - SCR ³	DOSE ÚNICA
2 MESES APÓS A PRIMEIRA VISITA	dT	SEGUNDA DOSE
	HEPATITE B ⁴	SEGUNDA DOSE
	FEBRE AMARELA ⁵	DOSE ÚNICA
4-6 MESES APÓS PRIMEIRA VISITA	dT	TERCEIRA DOSE
	HEPATITE B ⁴	TERCEIRA DOSE
A CADA 10 ANOS	dT ⁷	REFORÇO

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde/CVE/Divisão de Imunização

01. Caso a pessoa apresente documentação com esquema de vacinação incompleto, é suficiente completar o esquema já iniciado.
02. Caso o adulto tenha recebido 3 ou mais doses das vacinas DTP, DT, dT, aplicar uma dose de reforço, se decorridos 10 anos da última dose.
03. Para pessoas de 20 a 29 anos de idade e profissionais de saúde recomenda-se duas doses da vacina SCR, com intervalo de 4 semanas. Demais adultos nascidos a partir de 1960, devem ter pelo menos uma dose. A vacina também está disponível para mulheres no puerpério; caso não tenha sido administrada no puerpério, administrá-la na primeira visita ao serviço de saúde.
04. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda dose da vacina hepatite B é de 4 semanas.
05. Caso a pessoa tenha recebido apenas uma dose da vacina febre amarela antes de completar 5 anos de idade, deverá receber uma dose adicional, independentemente da idade em que o indivíduo procure o serviço de vacinação.
06. O intervalo para a terceira dose da vacina hepatite B pode ser de 2 meses após a segunda, desde que o intervalo de tempo decorrido da primeira dose seja, no mínimo, de 4 meses.
07. Na profilaxia do tétano, após alguns tipos de ferimentos, deve-se reduzir este intervalo para 5 anos. Em caso de gravidez observar calendário específico para gestante.

Nota: A vacina HPV está disponível para jovens até 26 anos de idade vivendo com HIV/Aids, submetidos a transplantes de órgãos sólidos, transplantados de medula óssea ou pacientes oncológicos (esquema de 3 doses – 0,2,6 meses).

Vacina dT - vacina adsorvida difteria e tétano (dupla tipo adulto).

ESQUEMA DE VACINAÇÃO PARA GESTANTE¹ E PUÉRPERA

ATUALIZADO
28.04.2022

INTERVALO	VACINA	ESQUEMA
PRIMEIRA VISITA	dT ²	PRIMEIRA DOSE
	HEPATITE B	PRIMEIRA DOSE
2 MESES APÓS PRIMEIRA VISITA	dT	SEGUNDA DOSE
	HEPATITE B ³	SEGUNDA DOSE
4-6 MESES APÓS PRIMEIRA VISITA	dTpa ⁴	TERCEIRA DOSE
	HEPATITE B ⁵	TERCEIRA DOSE
EM QUALQUER FASE DA GESTAÇÃO	INFLUENZA ⁶	UMA DOSE
	INFLUENZA ⁷	UMA DOSE
PUERPÉRIO	SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA ⁸	DOSE ÚNICA

Fonte: Secretaria de Estado da Saúde/CVE/Divisão de Imunização

Nota: A vacina dTpa está disponível para puérperas que perderam a oportunidade de vacinação durante a gestação. Recomenda-se vacinar o mais precocemente possível.

Vacina dT - vacina adsorvida difteria e tétano (dupla tipo adulto).

Vacina dTpa - vacina adsorvida difteria, tétano e pertussis acelular (tríplice acelular do adulto)..

01. Caso a pessoa apresente documentação com esquema de vacinação incompleto, é suficiente completar o esquema iniciado.
02. Caso a gestante ou puérpera tenha recebido três ou mais doses das vacinas DTP, DT, dT, aplicar uma dose de reforço com a vacina dTpa.
03. O intervalo mínimo entre a primeira e a segunda dose da vacina hepatite B é de 4 semanas.
04. A vacina dTpa deve ser administrada preferencialmente entre a 20ª e 36ª semana a cada gestação. Gestantes com início de esquema de vacinação tardio devem receber a dTpa na primeira ou segunda visita, se necessário, complementando o esquema com dT. Caso a vacina dTpa não tenha sido administrada na gestação, administrá-la no puerpério.
05. O intervalo para terceira dose da vacina hepatite B pode ser de dois meses após a segunda, desde que o intervalo de tempo decorrido da primeira dose, seja, no mínimo, de 4 meses.
06. Disponível na rede pública durante períodos de campanha.
07. Administrar caso a vacina não tenha sido aplicada durante a gestação.
08. Para puérperas adolescentes, adultas até 29 anos de idade e profissionais de saúde, recomenda-se duas doses da vacina SCR, com intervalo de mínimo de 4 semanas. Demais puérperas, com mais de 29 anos de idade, devem ter pelo menos uma dose.

Disponível em:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/vacinacao/index.php?p=7313